



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 056/2.021

De 08 de janeiro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário e da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, biênio 2021/2022, em atendimento a Lei Complementar 048/2009, de 16 de dezembro de 2009, e de conformidade com a ata do processo eleitoral pertinente, anexa.

I - Direção da Escola Mun. Tenente Daniel Aluizio Nazário

VALQUÍRIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 001.999.621-70

II - Coordenação da Educação Infantil

MILENA SANGALI ALVES, CPF 048.600.771-56

III - Coordenação da Educação Ensino Fundamental

MARCIA DOS SANTOS SOARES, CPF 001.816.691-10

IV - Direção da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES, CPF 522.608.011-53

V - Coordenação da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado

LAÍS LOURO DIAMANTINO DE LIMA, CPF 351.756.948-80

Artigo 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade pelo período de até 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 08/01/2021
Márcia dos Santos
Soares

Ciente 08/01/21
Milena Sangalli Alves
Ciente em 08/01/21
Ciente em 08/01/21
Ciente em 08/01/21
Sinalizado

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

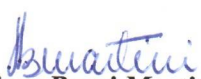
Ofício Exp. Nº 005/2021/SME

Prezado Prefeito,

Venho respeitosamente, solicitar a portaria para nomeação das servidoras **Sebastiana Almeida Nunes, RG 08101426 SEJUSP- MT e CPF 522.608.011-53**, lotada na Secretaria Mun. de Educação, para atuar no cargo de Diretora da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado para o biênio 2021/2022, bem como a servidora **Laís Louro Diamante de Lima RG 40.266.926-5 SSP-SP e CPF 351.756.948-80** para atuar no cargo de Coordenadora da Educação Infantil, na referida unidade educacional.

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonor Fátima Bassi Martini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2021

Ao
SR.
WALDECY BARGA ROSA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1223643347

NOME
SEBASTIANA ALMEIDA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
08101426 SEJUSE MT

CPF
522.608.011-53

DATA NASCIMENTO
20/01/1971

FILIAÇÃO
MARCEL JOVINO NUNES
MARIA ALMEIDA NUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05238670148

VALIDADE
05/04/2021

HABILITAÇÃO
29/06/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Sebastiana Almeida Nunes

LOCAL
GUIRATINGA, MT

DATA EMISSÃO
14/04/2016

31174351517
MT625417534

Fernando Martin Lopes
Diretor de Registro e Habilitação - DETRAN-MT

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1223643347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SEBASTIANA ALMEIDA NUNES

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1971

Nº INSCRIÇÃO
0136 1340 1856

ZONA
002

SEÇÃO
0037

MUNICÍPIO / UF
GUIRATINGA/MT

DATA DE EMISSÃO
23/03/2019

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO

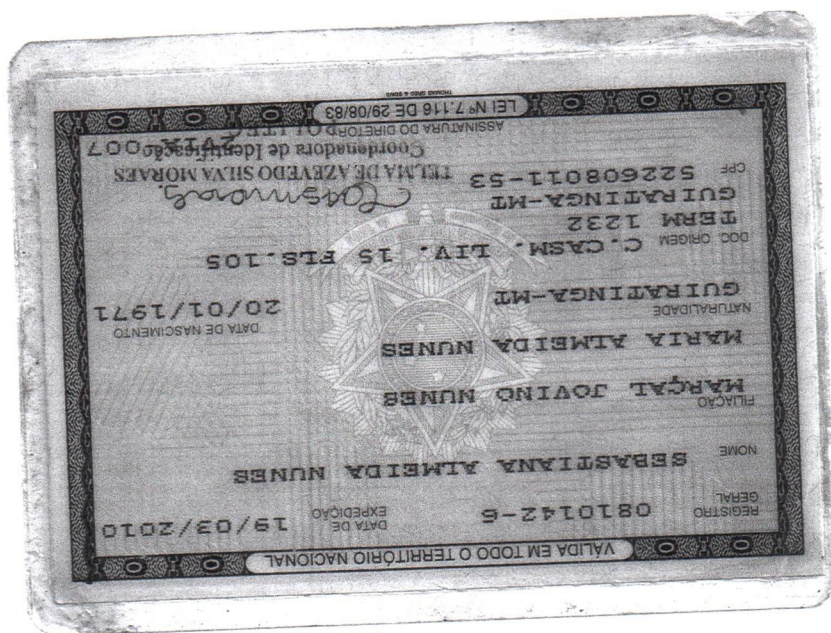
20/01/1971 0136 1340 1856 002 0037

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO

GUIRATINGA/MT 23/03/2019

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GUIRATINGA - MT
CNPJ 03.347.127/0001-70 - CEP: 78.760-000 TELEFONE (66) 3431 - 1292

Endereço de Entrega RUA AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 11 - - TANCREDO NEVES		Setor de Entrega 10	Setor de Ligação 10
Endereço da Ligação RUA AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 477 - - TANCREDO NEVES		Rota 39	Sequência 4150
Código da Ligação 4022-3	Nome do Contribuinte SEBASTIANA ALMEIDA NUNES	Leitura Anterior 0	Leitura Atual 0
Categoria/Economia SHD001		Consumo (m³) 0	
Situação do Hidrômetro NÃO POSSUI		Número do Hidrômetro	Tipo de Cobrança ÁGUA
Ocorrência		Tipo de Faturamento MÍNIMO	
Período de leitura 08/09/2020 A 06/10/2020 28 dias		LANÇAMENTOS REFERENTE A OUT/2020	
Mensagem PAGAMENTO NAS CASAS LOTÉRICAS.		048 - MULTA POR ATRASO 900 - AGUA 0,17 17,18	
Média do Consumo (m³)		Valor na Atualização R\$ 0,34	Valor R\$ 17,69
Data de Vencimento 03/11/2020	Arrecadação 304.968	CARNÊ 2ª VIA.	

CARNÊ 2ª VIA - Emitido em: 18/11/2020 10:14:36 ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO EM ABERTO. SUJEITO A CORTE

Qualidade da Água distribuída no setor 10, de acordo com Portaria 519/2004 e Decreto Federal 5440/2005.

Parâmetros	Padrão de Potabilidade	Resultado
PH	8,00 a 9,50 UN	6,48
TURBIDEZ	0,00 a 1,00 UT	0,13
COR	0,00 a 1,00 UC	0,30
COLOR RESIDUAL	0,20 a 2,00 ppm	37
COLIFORMES TERMO	0,00 a 0,00 AUSENTE	0

Mantenha sua conta em dia e evite transtornos

DENTRO DO PADRÃO DE POTABILIDADE

Responsável Técnico Christiane Florência da Silva Melo - CRQ-IV 0443192-0 - no mês de OUTUBRO/2020

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
GUIRATINGA/MT - C.N.P.J. 03.347.127/0001-70

Código da Ligação 4022-3	LANÇAMENTOS REFERENTE A OUT/2020		Arrecadação 304.968
Nome do Contribuinte SEBASTIANA ALMEIDA NUNES	048 - MULTA POR ATRASO 900 - AGUA 0,17 17,18		Data de Vencimento 03/11/2020
Número do Hidrômetro	Consumo (m³) 0		Valor até o vencimento R\$ 17,35
Referência OUTUBRO/2020			A Multa por atraso no pagamento será incluída em conta futura.
CARNÊ 2ª VIA Emitido em: 18/11/2020 10:14:36			Valor após o vencimento R\$ 17,69



82630000005 17690522202 0 01103000000 1 00000304968 1



Autenticação Mecânica no Verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON BAUNT

8600-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

B673-000614

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01 MAR 2013

01 MAR 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.266.926-5

DATA DE EXPEDIENTE 27/MAR/2013

NOME LAIS LOURO DIAMANTE DE LIMA

FILIAÇÃO BENEDITO DIAMANTE

E GUIOMAR LOURO DIAMANTE

NATURALIDADE GUARULHOS - SP

DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1988

DOG ORIGEM GUARULHOS - SP

1 SUBDISTRITO

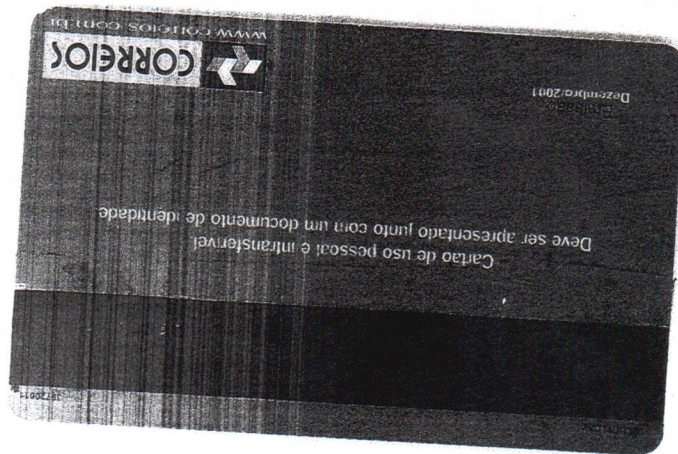
CC: LV.B571/FLS.286 /N.141951

CPF 351756948/80

201 Delegado Divisório

Roberto de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MARINA SANTOS DAS NEVES
RUA PEDRO CELESTINO, 820 / D120505645000-R PEU-CENTRO
GUARATINGA/MT CEP: 78760000 (AG: 7)



Ligação: BIFÁSICO
Cis/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 8 - 12 - 9 - 3012
Medidor: 00000760038

Referência: Ago/2019
Emissão: 15/08/2019

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Calamun, 184
Cuiabá/MT - CEP 74010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.102.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: E-UN7023 258 311
Cód. para Ddb. Automático: 00001146109

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2019	15/08/2019	13/09/2019	304.625.891-34 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **6/114610-9**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 15/07/19	Leitura 13722	Data 15/08/19	Leitura 13865	
		1	143	31

Demonstrativo									
BOI	Descrição	Quantidade	Tarifa (C)	Valor Base Calc - Aliq. ICMS (R\$)	Base Calc - Pis (R\$)	Collins (R\$)	ICMS (R\$)	Pis/Collins (R\$)	ICMS (R\$)
		Tributos Total (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS	Pis/Collins (R\$)	(0,8000%)	(5,8860%)		
0801	Consumo em kWh	143,000	0,733020	104,82	104,82	10,48	104,82	0,84	3,86
0801	Adic. B. Amarela			1,28	1,28	10	0,12	1,28	0,01
0801	Adic. B. Vermelha			3,27	3,27	10	0,33	3,27	0,02
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib. de Ilum. Pub			13,79	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 06/2018			0,84	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 07/2018			0,06	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 08/2018			1,09	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2018			0,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0899	BÔNUS ITAPIU - LEI 10438/2002 07/2018			-1,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 06/2018			0,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCF Código de Classificação do Item TOTAL 124,48 - 109,97 10,83 - 109,97 - 0,87 - 4,03
Tarifa s/Tributos 0,828840

Média últimos meses (kWh)
86

VENCIMENTO
22/08/2019

TOTAL A PAGAR
R\$ 124,48

Histórico de Consumo (kWh)

101	125	178	145	130	26	28	72	89	78	81	57
Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19

RESERVADO AO FISCO

c5f4.c379.d9f4.f051.dd5a.2be8.c533.bf9c.

Indicadores de Qualidade

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIMENSIONAL	23,44	5,92	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	46,59			
DIC ANUAL	4,11	2,00	CONTRATADA	202
FIC TRIMESTRAL	8,23		LIMITE INFERIOR	231
FIC ANUAL	18,47		LIMITE SUPERIOR	
DMIC	8,05	5,87		
DICRI	12,22			

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	29,53	23,46
Compra de Energia	51,67	41,08
Serviço de Transmissão	2,36	1,89
Encargos Setoriais	9,98	7,93
Impostos Diretos e Encargos	32,30	25,87
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	126,84	100,00

Valor do EUSD (Ref 6/2019) R\$28,13

ATENÇÃO

Seu e-mail foi processado e o conteúdo da fatura foi enviado para o e-mail cadastrado em <http://pesquisa.prestes.com.br>
- Leitura confirmada

Faturas em atraso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

Ofício Exp. Nº 004/2021/SME

Prezado Prefeito,

Venho respeitosamente, solicitar a portaria para nomeação das servidoras **Valquíria Gonçalves dos Santos, RG 1088998-1 SJ-MT e CPF 001.999.621-70**, lotada na Secretaria Mun. de Educação, para atuar no cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário para o biênio 2021/2022, bem como as servidoras **Milena Sangalli Alves RG 2531542-0 SJSP- MT e CPF 048.600.771-56** para atuar no cargo de Coordenadora da Educação Infantil, e **Marcia dos Santos Soares RG 1390965-7 SSP-MT e CPF 001.816.691-10** para atuar como Coordenadora do Ensino Fundamental; ambas na referida unidade educacional.

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonor Fátima Bassi Martini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2021

Ao
SR.

WALDECY BARGA ROSA
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

001.999.621-70

Nome:
VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS

Nascimento:
11/12/1975

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Junho/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1068998-1** DATA DE EXPIRAÇÃO **03/08/94**

NOME **VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS**

MARIA BENEDITA DOS SANTOS

NATURALIDADE **RONDONOPOLIS-MT** DATA DE NASCIMENTO **11/12/1975**

DOC. ORIGEM **C. NASC. LIV. A43 FLS. 124**

TERM **5799 RONDONOPOLIS-MT**

CPF **001.999.621-70**

CÓDIGO **MT** **MARINA CASSEMIRO BASTOS ARRUDA**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valquiria Gonçalves dos Santos





INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLD MENDES DE PAIVA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valquiria Gonçalves dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO **11/12/1975** Nº INSCRIÇÃO **018266251880** ZONA **2** SEÇÃO **47**

MUNICÍPIO / UF **GUIRATINGA / MT** DATA DE EMISSÃO **21/03/2002**

Francisco Alexandre Figueira Mendes Ven.

Júiz Eleitoral

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10689981 GO MT

CPF **001.999.621-70** DATA NASCIMENTO **11/12/1975**

FILIAÇÃO
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS
MARIA BENEDITA DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **05068271924** VALIDADE **16/09/2014** 1ª HABILITAÇÃO **03/11/2010**

OBSERVAÇÕES

Valquiria Gonçalves dos Santos

LOCAL **GUIRATINGA, MT** DATA EMISSÃO **29/11/2011**

Eugenio Ernesto Cesar
Diretor de Habilitação - Rondonópolis-MT

21955535969
MT604145624

DETRAN - MT - MATO GROSSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

475517599

PRIMEIRO PLASTIFICAR

475517599

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2531542-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2010

NOME / MILENA SANGALLI ALVES

FILIAÇÃO MIGUEL EMILIO ALVES

ORLINDA SANGALLI ALVES

NATURALIDADE QUINTA DO SOL-PR DATA DE NASCIMENTO 14/05/1995

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A 19 FLS. 1737

TERM 5432

QUINTA DO SOL PR

CPF 048600771-56

Assinatura

Telma de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Infante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE DADOS

POLEGAR DIREITO

Milena Sangalli Alves

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

048.600.771-56

Nome

MILENA SANGALLI ALVES

Nascimento

14/05/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO 2.º SERVIÇO NOTARIAL

Ester Machado Carvalho
NOTÁRIA DESIGNADA

Judith Pereira dos Santos Alves
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

GÊNES RODRIGUES NERES E MILENA SANGALLI ALVES

MATRICULA:

0639170155 2017 3 00004 100 0000924 70

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DO CÔNJUGES

GÊNES RODRIGUES NERES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS **05/10/1990**, EM **GUIRATINGA-MATO GROSSO**, FILHO DE: **JOÃO BATISTA NERES NETO E LÚCIA RODRIGUES PEREIRA**.

MILENA SANGALLI ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS **14/05/1995**, EM **QUINTA DO SOL-PARANÁ**, FILHA DE: **MIGUEL EMÍLIO ALVES E E ORLINDA SANGALLI ALVES**.

DATA DO CASAMENTO

TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE

DIA MÊS ANO

13 05 2017

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SEM ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Profissões: Operador de máquinas agrícolas/ operadora de caixa. Celebrante: *Pe. Wender Souza dos Santos*. Casamento religioso com efeito civil, registrado nesta data.

NOME DO OFÍCIO: Cartório de Paz e Notas
OFICIAL REGISTRADOR: *Ester Machado Carvalho*
MUNICÍPIO/UF: Guiratinga-MT
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 1.008, centro.
Cx.Postal: 32

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guiratinga-MT, 19 de maio de 2017.

Código do Cartório: 76
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Ato: 175 19/05/2017
AYG25408 R\$ 0,00
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

ESTER MACHADO CARVALHO
Oficial designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1390965-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/1999

NOME MARCIA DOS SANTOS SOARES

FILIAÇÃO SEBASTIÃO DA SILVA SOARES

ALMERINDA DOS SANTOS SOARES

NATURALIDADE GUIRATINGA-MT DATA DE NASCIMENTO 15/07/1981

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 38 FLS. 299 TERM 6797 GUIRATINGA-MT

CPF * * * * *

Crescencio Costa Leite
Coordenador de Identificação

007

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CALENDÁRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDINO MENDES DE PAIVA

Não Doador de Órgãos e Tecidos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

fundamentado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
001.816.691-10

Nome
MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO

Nascimento
15/07/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C531.190F.072B.D38B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:50:31 do dia 30/11/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

de Guarantã Norte/MT. Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2021. **Gislaine Ascanio/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo estimativo para Contribuição Institucional da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **FAVORECIDO:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **VALOR:** R\$ 14.803,92 (quatorze mil oitocentos e três reais e noventa e dois centavos). **PERÍODO/PAZO:** Janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 035/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de taxa ao CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo) referente à elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, no exercício do ano de 2021. **FAVORECIDO:** CAU-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **PERÍODO/PAZO:** janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 038/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Pregão Presencial nº 055/2020 e Processo de compra nº 1723/2020. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 01/2020. **Contratada:** ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934, CNPJ: 15.463.909/0001-53. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **LAVAGEM DE VEÍCULOS** para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: **R\$ 120.015,00** (cento e vinte mil e quinze reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Data de assinatura:** 11/01/2021. Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

DECRETO Nº 005/2021
De: 08 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de membro do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT**, em substituição a Conselheiro senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **APARECIDA SOARES DE DEUS**, portadora do CPF nº 992.629.751-04 e RG nº 15010813 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT – Quadrênio 2020/2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular o senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais, para usufruto de Férias regulamentares no período de 11-01-2021 até 10-02-2021, conforme Requerimento de Férias de 15-12-2020 e do Ofício nº 058/2020/SMAS de 15-12-2020, documentos em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2021
De 08 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2021
De 08 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício nº 001/2020-DIR.ADM, expedido pelo Servidor Efetivo – **DIVINO ALVES DE SALES**, datado de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo senhor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Gari, **LICENÇA** para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2021
De: 08 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 038/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, a qual exonou a senhora **NEIVA SILVEIRA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 242.000.771-91, do cargo de Auxiliar de Enfermagem da área do Programa Saúde da Família – PSF IV, Bairro São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 056/2021
De 08 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário e da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, biênio 2021/2022, em atendimento a Lei Complementar 048/2009, de 16 de dezembro de 2009, e de conformidade com a ata do processo eleitoral pertinente, anexa.

I – Direção da Escola Mun. Tenente Daniel Aluizio Nazário

VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 001.999.621-70

II – Coordenação da Educação Infantil

MILENA SANGALI ALVES, CPF 048.600.771-56

III - Coordenação da Educação Ensino Fundamental

MARCIA DOS SANTOS SOARES, CPF 001.816.691-10

IV – Direção da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES, CPF 522.608.011-53

V - Coordenação da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros

Dourado

LAÍS LOURO DIAMANTINO DE LIMA, CPF 351.756.948-80

Artigo 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade pelo período de até 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA nº 030, de 11 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora SIMARLI NUNES CALDEIRA, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e das outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **SIMARLI NUNES CALDEIRA**, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 038/2020 de 23 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 12/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria

038/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 031, de 11 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora JANICLEI DE OLIVEIRA, do cargo Comissionado de Diretor Escolar - CMEI, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e das outras providências".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JANICLEI DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretor Escolar - CMEI, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 036/2020 de 23 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 12/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria

036/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 032, de 11 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora NILZA MARIA TAMIOSO, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Crescer e Aprender e das outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **NILZA MARIA TAMIOSO**, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Crescer e Aprender, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 040/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a 12/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria

040/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 033, de 11 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora CARINE LAGEMANN, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer das outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **CARINE LAGEMANN**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 048/2020 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria

048/2020

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2015/2020 ao servidor ONILSON DA SILVA COSTA.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias a Licença Prêmio ao servidor **ONILSON DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1052, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com início em 20/01/2021 à 18/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 20/01/2021.